

INDICAÇÃO Nº 0048/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam feitas junto às casas lotéricas - ou gerência da Caixa Econômica Federal, responsável pela concessão de permissões de uso - para que separem os caixas que recebem contas dos caixas que recebem jogos, principalmente em dias de pagamento.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam feitas perante as casas lotéricas - ou gerência da Caixa Econômica Federal, responsável pela concessão de permissões de uso - para que separem os caixas que recebem contas dos caixas que recebem jogos, principalmente em dias de pagamento.

JUSTIFICATIVA:

Como as casas lotéricas, além de receberem as apostas das loterias oficiais, também funcionam como agências bancárias, recebendo pagamentos que tenham código de barras e movimentando contas de clientes da CEF, concentram enormes filas em suas dependências e nas calçadas, principalmente em dias de pagamento.

O cidadão que pretender apostar em um dos jogos tem que disputar espaço com os clientes bancários "expulsos" das agências, e vice-versa. Azar de quem quiser fazer sua fezinha ou pagar uma conta.

Assim, estamos propondo a separação de atribuições dos caixas, pois, dependendo de alguns tipos de jogos que são feitos, o atendimento a alguns clientes demanda muito tempo, enquanto outros que vão pagar uma simples conta têm de ficar aguardando muito além do que estipula a "lei dos quinze minutos" de espera para atendimento em casas lotéricas, agências bancárias e correios.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de março de 2010.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Lida na Sessão de 09/03/2010

Despacho em 09/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0048/10

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam feitas junto às casas lotéricas - ou gerência da Caixa Econômica Federal, responsável pela concessão de permissões de uso - para que separem os caixas que recebem contas dos caixas que recebem jogos, principalmente em dias de pagamento.

Pedro Carlos Garcia Dias

Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro

DEM - autor

Lida na Sessão de 09/03/2010

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Despacho em 09/03/2010

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - Presidente